

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 12\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha.

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO - por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticado com o respectivo selo branco.

AVISO

Os Ex.^{mos} Assinantes do Boletim Oficial são avisados de que, nos termos da Portaria n.º 11/82, de 27 de Fevereiro, in B. O. n.º 9, da série do corrente ano as assinaturas do Boletim Oficial passarão a ser, a partir de 1 de Junho p.p., os seguintes:

	Anual	Semestral
Para o país	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa... ..	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00

Os preços acima referidos não incluem as taxas devidas pela remessa do Boletim Oficial, sujeitando-se os Ex.^{mos} Assinantes ao pagamento, no acto da abertura ou renovação da assinatura, de mais os valores seguintes, correspondentes a:

(Portes do correio) via superfície:

	Anual	Semestral
Para o país	200\$00	100\$00
Para o estrangeiro... ..	600\$00	300\$00

(Portes do correio) via aérea):

	Anual	Semestral
Dentro do país	400\$00	200\$00
Países de expressão portuguesa	800\$00	400\$00
Para outros países	1 000\$00	500\$00

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 91/82:

Dá por finda a comissão de serviço do camarada Filinto Vaz Martins, no cargo de Director-Geral da Energia e Dessalinização.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 68/82:

Procede à distribuição de verbas afectas ao pessoal eventual da Direcção-Geral das Alfândegas, pelo orçamento do corrente ano.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Portaria n.º 69/82:

Manda pôr em circulação selos de emissão «Borboletas» com dimensões de 33x44 mm.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho:

Homologando o Tribunal de Zona de Chã das caldeiras, sediado na Região Judicial de 2.ª classe do Fogo, com a designação dos respectivos membros.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros

NOTA: — No dia 25 de Setembro findo, foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 39/82, com o seguinte sumário:

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 89/82:

Aprova o Código de Menores.

Decreto n.º 90/82:

Cria, com sede na cidade da Praia, o Instituto Caboverdeano de Menores.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

CONSELHO DE MINISTROS**Decreto n.º 91/82**

de 2 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço do camarada Filinto Vaz Martins, do cargo de director-geral da Energia e Dessalinização, a partir de 1 de Agosto de 1982.

Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 26 de Agosto de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—oço—

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DAS FINANÇAS****Secretaria de Estado das Finanças**

Direcção-Geral das Alfândegas

Portaria n.º 68/82

de 2 de Outubro

Tornando-se necessário proceder ao rateio da verba inscrita no orçamento do corrente ano a título de dotação para pagamento do pessoal eventual do tráfego aduaneiro;

Sob proposta da Direcção-Geral das Alfândegas, ouvida previamente a Direcção-Geral das Finanças e ao abrigo do artigo 41.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1980;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças o seguinte:

1.º A dotação do capítulo 15.º artigo 123.º inscrita no orçamento do corrente ano, sob a designação «Salários do pessoal eventual», destinada a pagamento dos assalariados do tráfego aduaneiro, é rateada como segue:

Dotação orçamental ...	3 739 640\$00
Dedução de 10% ...	373 964\$00

3 365 676\$00

Direcção-Geral das Alfândegas e Alfândega da Praia ...	2 213 676\$00
Alfândega do Mindelo ...	991 000\$00
Alfândega de Espargos ...	161 000\$00

2.º As Repartições de Finanças dos concelhos de S. Vicente e do Sal ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e ao pagamento das despesas que torem efectuadas por conta da verba distribuída a cada uma das Alfândegas da respectiva localidade, mediante os competentes justificativos apresentados pelas mesmas casas fiscais.

Secretaria de Estado das Finanças, 2 de Outubro de 1982. — O Secretário de Estado das Finanças, *Arnaldo Carlos de Vasconcelos França.*

—oço—

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES****Portaria n.º 69/82**

de 2 de Outubro

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações, o seguinte:

Artigo único. São postos em circulação selos de emissão «Borboletas» com as dimensões de 33 × 44^{mm}, denteado 12^{1/2}, impressão off-set, em papel cromo, nas seguintes quantidades e taxas:

595 000 selos de	2\$00;
615 000 selos de	4\$50;
615 000 selos de	8\$00;
585 000 selos de	10\$50;
595 000 selos de	11\$50;
95 000 selos de	12\$00.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 17 de Setembro de 1982. — O Ministro, *Herculano Vieira.*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 22 de Dezembro, determino o seguinte:

- É homologado o Tribunal de Zona de Chã das Caldeiras, com sede na Região Judicial de 2.ª classe do Fogo;
- Fazem parte do Tribunal de Zona referido na alínea anterior os seguintes indivíduos:

Membros efectivos:

- 1 — Manuel Socorro Montrond.
- 2 — Aveino Andrade.
- 3 — Manuel Sebastião Montrond.
- 4 — António Alberto Centeio.
- 5 — Deolindo Montrond.

Membros suplentes:

- 1 — José Rodrigues Andrade.
- 2 — Adelina Montrond.
- 3 — Manuel Francisco Pires.
- 4 — Domingos Fernandes Montrond
- 5 — Maria Helena Fontes.

Ministério da Justiça, 15 de Setembro de 1982 — O Ministro, *David Hopffer Almada.*

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro:

De 25 de Janeiro de 1982:

Deolinda Medina — assalariada para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocada no Tribunal Regional do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 64.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 25 de Setembro de 1982).

De 31 de Agosto:

Antero João de Barros — contratado, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, para exercer as funções de professor do 4.º nível, de 1.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos», com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º, artigo 168.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Setembro de 1982).

De 5 de Setembro:

Patrício Maria Pereira — contratado, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, para exercer as funções de agente administrativo do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna, com colocação na freguesia de S. João Baptista do concelho da Boa Vista.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 25 de Setembro de 1982).

De 24:

João Aqueleu Jenner Barbosa Amado, 1.º oficial, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Administração Interna — requisitado, ao abrigo do Decreto n.º 14/76, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de chefe do Gabinete do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Setembro de 1982).

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 20 de Julho de 1982:

Albertina Silva Pinto — nomeada para exercer, em comissão de serviço, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de recepcionista da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 4.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 28 de Setembro de 1982).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 19 de Julho de 1982:

José Manuel de Pina Tavares, professor de posto escolar, contratado — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Junho de 1982.

Elísio Furtado Correia Barros, professor de posto escolar, contratado — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Junho de 1982.

Maria de Pina, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Julho de 1982.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Setembro de 1982).

De 31 de Julho:

Eduardo Augusto Cardoso, professor de serviço eventual do 4.º nível do Liceu «Ludgero Lima» — autorizado a continuar em exercício durante os meses de Agosto e Setembro de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 161.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Setembro de 1982).

De 1 de Agosto:

São autorizados a continuarem em exercício até o dia 6 de Agosto de 1982, data do termo dos exames orais, os seguintes professores eventuais da Escola Preparatória do Tarrafal:

António Elias de Jesus Monteiro Lopes.
António Pedro Silva Varela.
António Firmino dos Reis.
Eveline Nair Amaral Fernandes.
Mário Semedo Gomes da Veiga.

De 9:

Maria Teresa Mendes Marques Delgado, professora do ensino primário — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «L», com efeitos a partir de Março de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Setembro de 1982).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 17 de Maio de 1982:

Maria de Lourdes Silva Melo, 2.º oficial, de nomeação provisória, do Serviço Nacional de Viação — nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 1.º oficial do mesmo Serviço.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º artigo 66.º do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 17 de Setembro de 1982).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, por substituição do Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 19 de Agosto de 1982:

Valeriano Barbosa Amado, técnico de 1.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural, vindo da República Popular de Angola, onde se encontrava a prestar serviço, como cooperante, nos termos da Portaria n.º 62/80 — reintegrado no exercício das suas funções a partir de 7 de Junho do corrente ano, data da rescisão do respectivo contrato, por motivo de doença.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 71.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Setembro de 1982).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 27 de Julho de 1982:

Eunice Rufina Lima — nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocada no Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita do capítulo 7.º, artigo 64.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Setembro de 1982).

De 3 de Setembro:

Roque Tavares Barbosa Amado, 1.º oficial de nomeação definitiva do quadro de pessoal administrativo da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais — requisitado por conveniência de serviço para prestar serviço, na Reparação de Expediente do Gabinete do Ministro da Justiça, na mesma categoria e situação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 25 de Setembro de 1982).

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 28 de Setembro de 1982:

Alfredo Augusto Araújo Vera-Cruz Pinto, subinspector da Direcção do Trabalho, de nomeação provisória — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 65.º do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Setembro de 1982).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 25 de Agosto de 1982:

Maria Alice Rosa — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico profissional do 2.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Estatística.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º artigo 95.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 28 de Setembro de 1982).

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 3 de Setembro de 1982:

Maria Amélia Caldas Anahory Fernandes — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico de 3.ª classe da Direcção-Geral do Comércio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 71.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Setembro de 1982).

Deliberações do Conselho Deliberativo do Secretariado Administrativo da Praia:

De 15 de Julho de 1982:

Arnaldo Lopes de Barros — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de auxiliar de consumo de água do Secretariado Administrativo da Praia.

Braz da Veiga Gonçalves — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de auxiliar de consumo de água do Secretariado Administrativo da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visadas pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 21 de Setembro de 1982).

De 26 de Agosto:

Jacinto Martins de Carvalho, fiscal de obras de 3.ª classe, de nomeação provisória, do quadro privativo do Secretariado Administrativo da Praia — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º artigo 21.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Anotada pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 21 de Setembro de 1982).

COMUNICAÇÕES

Comunica-se para os devidos efeitos que, Dr. Viriato Barros, conselheiro de Embaixada, de nomeação definitiva, na situação de licença registada — reassumiu funções no dia 19 de Agosto de 1982.

Para os devidos efeitos se comunica que faleceu no dia 29 de Agosto de 1982, o servente de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Hospital Central da Praia, Gregório dos Santos de Jesus Ferreira.

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído inexacto no Boletim Oficial n.º 33 de 14 de Agosto findo, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 26 de Novembro de 1981:

Hélida Licínia Marques Ferreira Tavares, escriturária-dactilógrafa, de nomeação interina, em serviço na Escola Preparatória de Santa Catarina — transferida para a Direcção-Geral de Cultura.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 39.º, artigo 237.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Agosto de 1982).

Por ter saído inexacto no Boletim Oficial n.º 38/82, de 18 de Setembro, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 3 de Agosto de 1982:

Orlando Arcádio Silva, técnico auxiliar de 3.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnico auxiliar de 2.ª classe, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Setembro de 1982).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 30 de Setembro de 1982. — Pelo Director-Geral, Daniel Cardoso.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 30/09/82

N.º 164/82

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	105\$70	107\$10
Lisboa	100 Escudos	70\$57	71\$59
New York... ..	1 Dólar	62\$34	62\$95
Amesterdão	100 Florins	2 251\$24	2 281\$56
Bruxelas	100 Francos	126\$96	128\$74
Copenhague	100 Coroa	704\$60	714\$37
Estocolmo	100 Coroa	991\$21	1 004\$74
Frankfort R.F.A.	100 Deut Mark	2 466\$00	2 499\$10
Helsínquia... ..	100 Markkas	1 285\$76	1 302\$65
Oslo	100 Coroa	896\$20	908\$32
Otava... ..	1 Dólar	50\$56	51\$07
Paris	100 Francos	873\$65	883\$57
Pretória	1 Rand	53\$77	54\$53
Roma	100 Liras	4\$377	4\$439
Tóquio	100 Iéne	23\$179	23\$493
Viena	100 Xelins	350\$73	355\$42
Zurique	100 Francos	2 873\$03	2 911\$28
Madrid	100 Pesetas	54\$69	55\$45
Dakar... ..	100 C. F. A.	17\$473	17\$672
Bruxelas	100 F.B. Finan	120\$02	122\$62
«Clearings»:			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

Cotações de Câmbios

Notas Estrangeiras

Em 28/09/82

N.º 76/82

Notas	Compra	Venda	
África do Sul... ..	Rand	41\$13	47\$30
Alemanha... ..	Marco	23\$75	25\$66
América 1 e 2... ..	Dólares	59\$75	64\$58
América 5 a 1000... ..	Dólares	60\$25	65\$08
Áustria	Xelim	3\$38	3\$66
Bélgica	Franco	1\$14	1\$30
Canadá 1 e 2... ..	Dólares	48\$34	52\$26
Canadá N. Grandes.	Dólares	48\$84	52\$76
Dinamarca	Coroa	6\$79	7\$34
Espanha	Peseta	\$491	\$566
Finlândia	Markka	12\$43	13\$53
França	Franco	8\$42	9\$10
Holanda	Florim	21\$71	23\$46
Inglaterra... ..	Libra	102\$49	110\$70
Itália... ..	Lira	\$038	\$044
Japão... ..	Iéne	\$205	\$233
Noruega	Coroa	8\$63	9\$33
Senegal	C.F.A.	\$168	\$191
Suécia	Coroa	9\$58	10\$35
Suíça	Franco	27\$71	29\$93
Portugal	Escudo	\$680	\$735

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 30 de Setembro de 1982. — Pela Direcção, Antão Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega da Praia

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, director da Alfândega da Praia. Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Fernando A. Semedo Freire, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 camion Bed.Ford, matrícula TS-02-84, vindo de Lisboa no navio a motor «Cabo Bojador», entrado neste porto em 16 de Março de 1981, sob a c/m fiscal n.º 29/81, conhecimento de embarque n.º 6, de Lisboa.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 27 de Setembro de 1982. — O Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(149)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, director da Alfândega da Praia. Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Hermínia Silva Fortes, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 volume bagagem, marca H.S.F. vindo de Lisboa, no navio a motor «Ilha do Komo», entrado neste porto em 26 de Março de 1981, sob a c/m fiscal n.º 31/81, conhecimento de embarque n.º 27, de Lisboa.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 27 de Setembro de 1982. — O Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(150)

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo

Direcção-Geral da Indústria

DESPACHO

António Isabel Rocha, autorizado a instalar, provisoriamente, uma padaria na zona de Abafadouro-Ribeira Grande, devendo o interessado requerer a competente vistoria à instalação ao Secretariado Administrativo do Concelho do Porto Novo, antes da entrada em funcionamento do referido estabelecimento.

Direcção-Geral da Indústria, 24 de Setembro de 1982. — O Director-Geral, *Manuel J. do N. Delgado*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que, neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número dazesete barra A, de folhas sessenta e três a sessenta e quatro verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e oitenta e dois, na qual, José Eduardo de Pina Vaz, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria de Lourdes de Carvalho Vaz, funcionário público, natural desta ilha de Santiago, residente na Várzea da Companhia, subúrbios desta cidade, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «um prédio urbano, rés-do-chão, situado na Achada de S.º António, inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o n.º 2 930, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, coberto com fibrocimento, com dois compartimentos, quintal com dois quartos de dormir, cozinha e casa de banho, que confronta do Norte com Joana Mendes de Pina, do Sul com Maria Augusta Lopes, do Leste com Fernando Fernandes e do Oeste com Filomena Mendonça, com o rendimento colectável de 10 000\$00, a que corresponde o valor matricial de 204 000\$00, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Sotavento, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 27 dias do mês de Setembro de 1982. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º n.ºs 1 e 2...	70\$00
Cofre Geral	7\$00
Reembolso	3\$00
Selos	25\$00 = 105\$00

(Cento e cinco escudos) — Conferida, J. P. Registada sob o n.º 5 159/82.

(151)